



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 298, DE 25 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, resolve:

Conceder Progressão Por Mérito Profissional, aos servidores Técnico Administrativos, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091/2005 e Resolução 02/2006/CNS/MEC, na forma relacionada no anexo desta Portaria.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 30 / 30 / 08

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 298/2008, DE 25.08.2008 - DAP

A N E X O

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

MAT SIAPE	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			VIGÊNCIA
				CL	NV	PV	CL	NV	PV	
1466425	BC	LEANDRO ANTONIO CERQUEIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	02	D	I	03	26.08.2008
1466587	NTI	RUI ALEXANDRE RODRIGUES BRANDÃO FIGUEIRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	II	02	E	II	03	26.08.2008
2353808	BC	VALTER DOS SANTOS ANDRADE	BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	E	I	02	E	I	03	26.08.2008
1120409	ICHCA	VALDECI DE ANDRADE DORTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	13	D	III	14	07.05.2008